

REPUBLICA

Director—Dr. Ivo d'Aquino

Orgão do Partido Republicano Catharinense

Gerente—Juvenal Porto

ASSIGNATURA		Redacção, Administração e Officinas PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA	VENDA AVULSA	
Anno	R\$ 300		Numero do dia	R\$ 200
Mesestre	R\$ 600		R\$ 300
Exterior, anno	R\$ 900			

A colonia italiana, de S. Paulo, banqueteou o Sr. Washington Luis

S. Exa. pronunciou um notavel discurso

São Paulo, 24 (A.)

No banquete que lhe offereceu, hontem, a colonia italiana, no Theatro Santa Helena, o presidente eleito Washington Luis pronunciou o seguinte e eloquente discurso:

—Pela segunda vez a colonia italiana, de São Paulo, me dirige os seus applausos e as manifestações inequivocas da sua confiança, que profundamente me conforta e dosvanece.

Hontem, ao terminar em o periodo governamental trabalho que se ajustou principalmente teuo empós a guerra, a colonia italiana em testa inesquecivel disse-me:

Durante esse periodo ella ponde aqui trabalhar com honra e proveito e que, não obstante arredada das lides politicas e administrativas reconhecia que o meu dever mesmo para com os estrangeiros havia sido cumprido extractamente.

Hoje, a mesma consciencia sensibilizadora do seu apego a esta terra bendita proclamando as virtudes do povo sobrio, laborioso, intelligente e disciplinado com o qual se irmanou, em futuro não muito afastado aqui se produzirá em condições melhores que em outras partes e que o Brasil não só se abastecerá a si mesmo, como poderá affrontar a concorrência extranha até nos mercados, além de suas fronteiras. São palavras estas que enunciatas por uma colonia numerosissima, ríea, entrelaçada vigorosamente ao nosso commercio na nossa industria! e na nossa agricultura, vem sublinhar a serena e certa tendencia do meu espirito que alguns bondosos e alguns tristes superficialis entenderam de chamar de optimismo, embora generosamente o classifiquem de sadio.

Partem ellas de um homem, cujo herço foi embaldado na velha Italia longinqua e carinhosa,

mas que mora commosco, ha alguns decennios, tanto são os da sua collaboração no trabalho brasileiro e muito anterior á proclamação da Republica entre nós e cuja actividade eficiente e multiforme não se circumscreveu á pequena cidade do interior que primeiro conheceu antes de alargar-se valiosamente nesta capital, se estendeu a diversos Estados da Federação marcando um genio commercial.

Assim posso me exprimir sem lisonja e sem acanhamento, com propriedade e com justeza.

Vem ella em nome de uma colonia, na qual conto muitos e dedicados amigos sobre a qual pedirei sempre com immensa satisfação e com rigorosa justiça que, pela sua intelligencia viva pela iniciativa pro-na, pelo seu trabalho honesto, pelo seu espirito de ordem e de economia, tendo um dos poderosos factores de progresso de São Paulo, e portanto da grandeza do Brasil. Tais palavras valem ainda mais e principalmente pelo titulo inestimavel da idade, de quem a profere, honroso peso que se abriga em mãos fortes, habeis e que representa um passado longo e respeitavel, na sua maior parte aqui transcorrido, cheio de experiencia solida e de iniciativas sobreabundantes que se enlaçam, acompanhando e collaborando na prosperidade do paiz, indice claro e indistinctivel de uma raça que jamais envelhecerá.

No Brasil contemporaneo, os dois grandes feitos: trabalho livre e Patria livre, abolição e republica federativa, conquistas inoarras e politicas assignalam duas epochas luminosas e prepararam o nosso desenvolvimento economico, phenomeno inesperado para alguns espiritos romanticos que obsecados e retardados pelo fatalismo do meio anterior só esperam e só anseiam e só preconizam soluções de ordem po-

lítica. Ninguem de boa fé pode desconhecer ou ignorar a grande riqueza que o trabalho nacional e a diligencia perseverantes e dignos esboçaram e estão criando pelo Brasil afóra. E elle a obra desses milbões de homens que cobrem as terras brasileiras com searas e com rebanhos, que enegrecem os seus ares com a fumaça das chaminés, que riscam o seu territorio com as parallelas das vias ferreas e com as singelas vias de rodagem, que circundam as suas formosas bahias e os caes de seus portos de embarque e desembarque, a difundir a instrução e a assistência depois de ter assegurado por leis sabias direitos a liberdade.

Tém ellos incontestaveis direitos a attenção dos governos e nenhuma governa pode para com elles dissimular os deveres commensinhos a cumprir e este, entre outros, o dever que quero cumprir na hora fugaz que me coube por ordem do povo brasileiro.

O programma do futuro governo será essencialmente economico e financeiro. Não vos dou com isso uma novidade e com essa communicação, já vella não me sinto diminuido.

Ao estudar o nosso codigo politico as leis que regem a nossa administração, as providencias que amparam as nossas liberdades, a organização que preside e garante os nossos direitos, encontravos todos, como os mais adequados entre os mais adequados.

E' possível que algumas vezes heja fallhas e deslizes que apenas indicam as contingencias humanas; é possível que arrebatadas por idéas litterarias e principalmente pelas suas palavras sonoras encontreira nesse um programma materialista. Disso não me envergonho. Deixem que a mim caiba no minuto dum quadriennio, essa parte rasteira no entender alheio que se destina principalmente a proporcionar o bem estar das lares, a tranquillidade dos espiritos que sentirão assegurado o dia de amanhã, a felicidade da familia, as esperanças da sociedade a força e prosperidade do Brasil. A outros os que já passaram rendendo justiça aos nossos maiores e aos que ainda hão de vir, manifestando assim a confiança no nosso futuro caberá a missão brilhante de pregar e cantar os ideaes que transportam,

que deslumbram, que arrancam os olhos das cousas terrenas e corriqueiras e os elevam ás regiões etheras, altissimas dos sacrificios, dos sofrimentos, para a conquista das liberdades abstractas, com que sonham e se embriagam em anseios incógnitos e indomados de almas insatisfeitas, sedentas e contontes com o inatingivel. A mim, satisfaz-me a collaboração obscura que se entranha e se esconde na terra a concorrer para os aliceres solidos, sobre os quaes deve reproduzir o edificio da felicidade e de tranquillidade de todos aquellos que tiveram confiança no Brasil.

Para o desempenho de minha tarefa mesquinha se assim o quizerem, não faltarão, eu vos affirmo, o amor entranhado de minha terra e da minha gente e a operosidade honesta da colonia italiana, em São Paulo, arriugadamente interessada, na nossa vida pelos mais respeitaveis laços e com as mesmas ordens de aspirações e situação a regular os grandes rios da Amazonia com origens longinquas, das mais desconhecidas cabeceiras e fazem correr as aguas por vales sinuosos, porém acabando por se juntar n'um grande e mesmo curso colossal e profundo nos seus estuarios magestosos e finaes.

Temos que defender, diz o presidente Washington, toda essa riqueza para que o Brasil forte e generoso possa realizar os seus altos destinos na paz e na civilização.

Temos de defendê-lo não com palliativos enganosos e sim com esforços fortes e vitaes, porque nada se alcança sem trabalho, nada se conquista sem sofrimento.

Sob o aspecto economico o financeiro, creio que se pode dizer: basta de leis de emergencia.

Temos de atacar os nossos problemas de frente, se não quizermos ficar de ludo.

As leis de emergencia, uteis e necessarias em determinados momentos, não podem constituir a norma constante de um povo.

Ellas cuidam de alguns symptomas sem debellar a molestia; dissimulam alguns inconvenientes ou simulam algumam vantagem sem nada resolver.

(Continúa na 4ª pagina)

DR. VICTOR KONDER

Brilhante recepção OS DISCURSOS PRONUNCIADOS

Chegou, domingo, conforme anteciparamos, de São Paulo, onde conferenciara com o sr. Washington Luis, o sr. deputado Victor Konder, futuro Ministro da Viação, que teve uma recepção brilhantíssima.

Florianópolis affluu ao Trapiche Municipal para render homenagens ao illustre catharinense que, pelos seus altos meritos, vai occupar no futuro governo da Republica um posto de fulgurante relevo.

Às 9 horas o Trapiche Municipal, que estava ornamentado de festões e bandeiras achava-se repleto de autoridades, representantes de todas as classes sociais, tocando tres bandas de musica.

Às 10 horas, começaram a estrugir salvas de dynamite, annunciando a entrada das lanchas que foram à barra do norte, onde fundeou o *Itaquera*.

Dentro de poucos minutos chegou a lancha d'Albandega embandeirada em arco, trazendo o sr. dr. Victor Konder e as seguintes pessoas:

o tenente João Marinho, ajudante de ordens do sr. governador do Estado; dr. Henrique Lessa, juiz federal; drs. Fulvio Aducci e Henrique Fontes, secretario do Interior e da Fazenda; Chefe de Policia dr. Cid Campos deputados Arthur Costa, Pedro Feddersen, Agaciao Moreira, Edmundo Luz Pinto, Luiz Vasconcellos, Marcos Konder, Indalecio Arruda, Galloiti Junior Ivo d'Aquino e Hans Jordan, coronel Lopes Vieira, Adolpho Silveira, Antonio Sbiassa, Gervasio Luz, Octavio Oliveira, Gustavo Silveira, dr. Achyllos Galloiti, Felipe Buendgenes, Celso Almeida, A. Taborda, Manoel de F. Cardoso, Raul Simone, Luiz Mello, Lindolpho Souza e muitas outras pessoas.

Tanto do lado da ilha como do continente, foram então queimados innumerables rojões.

Ao atracar ao Trapiche Municipal a lancha, o sr. dr. Victor Konder, desembarcou por entre uma salva de palmas e entusiasticos vivas, recebendo então os abraços dos seus numerosos amigos.

Em seguida, ladeado do sr. governador Adolpho Konder, senador Pereira Oliveira e outros e seguido de grande acompanhamento dirigiu-se para as proximidades do monumento de Fernando Machado.

O DISCURSO DO SR.

ODILON FERNANDES

Ali, usou então da palavra o

sr. prof. Odilon Fernandes, que pronunciou o seguinte entusiastico discurso:

Exmo. sr. dr. Victor Konder. Estranhareis por certo e com razão a insignificancia da voz que vos fala; mas si vos saúda um homem do povo é para que mais libuna se torne esta manifestação genuinamente popular.

Desde o momento feliz em que Adolpho Konder, unanimemente eleito, assumiu o governo desta terra, parece que novos horizontes se rasgarão e aos olhos extaticos e deslumbrados do povo catharinense surgiu como numa apothose, o panorama festivo e illuminado da sua propria grandiosidade!

Santa Catharina parece batizada por um sópro benéfico do Destino.

Os seus nubes tutelares parecem congregados num esforço ingente em prol da sua grandezza.

Tudo nos favorece e nos sorri. E, pois, tudo é belleza e festa em nossa terra.

Vinde gozar comtoso desta alegria sa que nos estua n'alma.

Os effeitos maravilhosos da politica sabia e constructora de Hercilio Luz continuam a fazer-se sentir palpavelmente.

Os postos que occupam hoje os seus antigos auxiliares de governo bem claramente demonstram o elevado fino com que agia elle quando os escolheu.

A sua extraordinaria clarividencia não passou desaperecebido o muito que Santa Catharina podia esperar dos talentos novos e privilegiados de Victor e Adolpho Konder.

E ella, em verdade, tudo espera.

E essas esperanças, sr. dr. Victor Konder, se fundam e se radicam nos vossos merecimentos incontestes; ellas têm raizes nas vossas brilhantes e gloriosas tradições academicas; no desassombro do vosso enthusiasmo, na memoravel campanha civilista; na vossa proficua actuação politica e administrativa em Blumenau, na proficiencia e no criterio com que vos honvestes como secretario de dois governos deste Estado.

Tudo isso nos autoriza a dilatar o ambito das nossas aspirações; tudo isso nos revela o quanto nos será fecunda e provatosa a vossa actividade como Ministro da Viação no governo desse benemerito estadista, dessa figura por todos os titulos importante que é o presidente Washington Luis.

Senhores:

A alma catharinense vibra de

enthusiasmo e de fé, ante os factos auspiciosos que se vêm desenvolvendo na politica do paiz.

A escolha de tres ministros catharinenses têm para o nosso pequeno Estado a alta significação de uma victoria grandiosa, nobremente conquistada.

Tudo nos é licito esperar agora.

Chegou a época de Santa Catharina realizar as suas aspirações.

Já nos são bem conhecidas, sr. dr. Victor Konder, a vossa capacidade de trabalho e a vossa dedicação a Santa Catharina.

Da vossa rapida e fulgurante carreira politica só nos poderão advir beneficios incontaveis.

Nessa vossa magnifica ascensão vê Santa Catharina a imagem do seu proprio destino.

Mago ainda, alcem-vos os vossos meritos pessoais á altura de um ministro; jassum Santa Catharina, pequena embora, ha de ser rica e respeitada; ha de bulgir e rebulhar; ha de subir e triumphar pelo espirito de evismo e pelo valor intellectual dos seus filhos

Recebei, sr. dr. Victor Konder, as homenagens deste povo bom e confiante na sabedoria dos seus homens publicos; ellas representam a sympathia e a esperança com que elle, a um tempo, vos acolhe e se despede de vós

Que continue a sor de bençams e de glorias a vossa luminosa vida publica; que continue a sê-lo para felicidade desta terra, que é a vossa, para ventura deste povo, vosso irmão, que vos aclama hoje, como vencedor que sois, pelo vosso trabalho, pelo vosso criterio, pela vossa coragem, pela vossa intelligencia, radiosa e altamente productiva.

Este discurso foi muito applaudido.

Em seguida o prestito imou para Palacio.

O sr. Victor Konder, ladeado pelo sr. governador Adolpho Konder, srs. Fulvio Aducci e Henrique Fontes, respectivamente secretarios do Interior e da Fazenda, assomou a sacada central sendo recebido por uma salva de palmas.

O DISCURSO DO DR. FULVIO ADUCCI

O sr. Fulvio Aducci disse então o brilhante discurso que se segue:

Meus senhores.

O Governo do Estado, de que sou o mais modesto representante, não podia deixar de associar-se a esta manifestação de alegria popular. Era natural que compartilhasse do vosso regozijo, que vibrasse e estremecesse convosco, na communhão do mesmo enthusiasmo.

Nada mais justo do que a satisfação que inundou, nesta terra, todos os corações, ao saber-vos, sr. dr. Victor Konder, al-

gado a uma das pastas mais importantes do futuro Governo da Republica, a vós que ainda ha tão pouco tempo, como membro proeminente da administração catharinense, sentio mais de perto as palpações, os estremecimentos, os anseios, dos nossos sonhos e aspirações; o defrontou e percebeu todos os obstaculos que se antepõem á nossa marcha; e conhece profundamente todas as necessidades de sua terra, e todas as esperanças de sua gente.

Agora, depois da vossa ascensão, o nosso ideal de grandezza tomou corpo e materializou-se, e o futuro, que a confiança em nossos destinos imaginou e teceu, approxinou-se de nós, e quasi o sentimos viver e vibrar, diante dos nossos olhos deslumbrados.

E que, ministro da viação e das obras publicas, vós poderéis realizar o nosso antigo plano ferroviario, tantas vezes adiado, apesar do tão amadurecido; poderéis resolver o problema dos nossos portos, cujo movimento sempre ascendente cada vez exige mais o apparelho adequado; e poderéis ainda dar solução ao problema, maior de todos, do aproveitamento commercial e industrial do carvão de pedra, que devemos reputar o problema basico da nação, aquelle do qual dependerá principalmente o futuro da industria e da marinha mercante nacionaes, forças formidaveis sem as quaes nenhum povo pode aspirar á grandezza; e de que dependerá a vida da nacionalidade, e a defesa e a integridade da patria. E poderéis ainda arrancar, do seio avary da terra, essa riqueza extraordinaria que ahi jaz, o ferro, que, ao lado do carvão, como que associado com o carvão, será a garantia maxima, o elemento indispensavel da prosperidade, do bem estar, do progresso e da civilização do Brasil.

Nós, catharinenses, que possuímos o carvão e o ferro, que temos tantos portos, e gozamos de clima favoravel, e dispomos de terras fertilissimas, adaptaveis a todas as culturas, e lavoura e industria já desenvolvidas, que construímos e mantemos, e ampliamos sempre, a mais extensa rede rodoviaria do paiz; que desfructuamos como nenhum outro Estado, as vantagens da colonização, nós, que somos povo trabalhador, intelligente e honesto, temos direito de almejar para nós época de grande e verdadeira prosperidade.

E porque desejamos essa epoch, é que exultamos agora, confiando no esforço, na intelligencia e na solicitude de Victor Konder, que recebemos de braços abertos, na apothose destes applausos, e que, conhecedor profundo das necessidades locais, amante da terra em que nasceu, e a que tem dedicado toda a sua mocidade de trabalho e de fé,

Possuidor de largo desentão politico, não esquecerá certamente o lugar de seu berço, nos dias de triumpho e de gloria.

Uma salva de palmas entusiasticas applaudiu a sua magnifica oração.

O DISCURSO DO DR. VICTOR KONDER

O sr. deputado Victor Konder da sacada do Palacio de Governo, responde e pronuncia o eloquentissimo discurso, fazendo, em resumo, o seguinte:

Pois então sera possível que Santa Catharina, essa pequena porção da grandeza nacional, tenha dado ao mundo g. verno tres ministros de Estado?

Pois então será possível que essa pequena porção da Federação, como parte tão significante e activa na formação do g. verno da R. publica?

Ella que não tem a seu favor a imp. rancia economica, nem politica?

Sim, é possível, porque para supprir essas faltas tem a nossa querida terra, trabalhado em seu favor e esforço colossal do seu povo trabalhador e ordeiro.

Essas homenagens e essas aclamações que me fazeis recebem sobre vós mesmos queridos conterraneos, que rep. esentaes esse mesmo povo a preferencia com que foi contemplada Sta. Catharina de v. se a influencia do seu exemplo de paz e de trabalho e para esse magnifico exemplo contribuíram effizantemente e essencialmente todos os seus filhos, desde o ind. trial adiantado e rico até os mais humildes peões das nossas fazendas.

Serei ministro, mas não me esquecerei nunca de que antes disso fui e continuarei depois a ser catharinense. E, como tal, tudo farei por esta amada terra, e como tal não perderei occasião de gritar e com todas as forças da minha alma:

Viva o Estado de Sta. Catharina!

O Palacio ficou repleto de autoridades, representantes de todas as classes sociais, sendo o sr. dr. Victor Konder muito bem pimentado.

FESTEOS POPULARES

A noite houve profusa illuminação electrica na Praça 15 e Jardim Oliveira Belli.

As bandas de musica da Força Publica, do F. B. C. e *Amor á Arte* fizeram retreta.

A concorrência de familias e senhores foi enorme, havendo annuado corso até altas horas.

PESSOAS PRESENTES

No Trapiche aguardavam a chegada do sr. Victor Konder, o sr. governador Adolpho Konder, suas casas civis e militar, senador Pereira Oliveira, deputado Buleão Vianua, presidente do Congresso do Estado, Jos. Tavares Sobrinho, presidente do Superior Tribunal de Justiça; depu-

tales: Deodoro de Carvalho, Thiago de Castro, Oswaldo Oliveira, desembargadores Heraclito Ribeiro, Gomes Ramagem, Américo Nunes, Antero de Assis, G. J. Costa, dr. Fernando Caldeira, juiz federal substituto; dr. Heitor Baum, superintendente municipal; dr. Ezequiel Torres, juiz de la. vara; dr. Miletto Tavares, juiz da 2a. vara; dr. Edmundo Moreira, consultor da Delegacia Fiscal; dr. Adalberto Lora, pelo Instituto Polytechnico; dr. Casar Marzulli, consul da Italia; Miguel Antunes, vice-consul da Grécia; Antonio Anual, vice-consul de Portugal; Pedro Cunha, director do Theatro; dr. José Rocha Ferreira Bastos, promotor da Fazenda do Estado; Avaro Tolentino, inspector municipal da Alameda; prof. Manoel Costa, director da Instrução Publica; dr. Luiz Guilhermo, director da Hygiene; dr. Carl Filho, administrador dos Correos; dr. Abelardo Luz, dr. Oscar Ramos, dr. Rupp Junior, dr. Haroldo Pederneras, director de Obras Publicas; dr. Wencislau Breves, inspector de estradas; João Costa, representando o Estado; dr. Costa, superintendente de Lagos; Topynambú Campos, pelo Correo de Lagos; Campos Junior, dr. Alfredo Arango, chefe do Serviço de Industria Pastoral; dr. Carlos Garcia, José O'Connell, dr. Mario Rocha, juiz da Palhaça; Juvenal Porto, João José Cabral, juiz supplente; Luz Carvalho, almirante Portinho Bastos, Elipha Fragoso, director do Interior, prof. Altino Flores, director do Estado; dr. Alfredo Trampowski, juiz de Itajahy; altas autoridades civis e militares e grande multidão.

MANIFESTAÇÃO DE APREÇO

A mocidade catharinense realizou, hontem, ás 20 horas, uma imponente manifestação de apreço ao sr. dr. Victor Konder.

Precedidos das bandas de musica da Força Publica e da *Amor á Arte* e ao espoucar de foguetes de dynamite, os manifestantes partiram das imediações do monumento de Fernando Machado em direcção ao Palacio.

No trajecto, foram levantados calorosos vivas aos presidentes Bernades, Washington, governador Adolpho Konder, general Nestor Passos, almirante Arnaldo Luz, ao Brasil e a S. Catharina.

Os manifestantes estacionaram defronte ao Palacio, por entre delirantes aclamações ao dr. Victor Konder, que se achava numa das saccadas. Pronunciaram então eloquentes

Ephemérides

"O CATHARINENSE"

Não se trata do primeiro jornal que surgiu na antiga provincia e a que, nesta capital, fundado por Jeronymo Francisco Coelho, fora dado o nome que nos serve de epigrapho.

Esse appareceu após os dias trágicos da anarchia que assolou o senador Praga Faria, a assembly a regenerar, estimulando o sentimento liberal da nação, com o nome de *Journal Catharinense*, cujo apparemto a epheméride de hoje registra, em data em 1860, redigida pelo Sr. João Silveira de Souza; foi esse hebdomadaario a lena de combate do illustre autor, que em encarecido pleito electoral, realzado na conformidade das disposições do decreto n. 1.082, de 18 de Agosto, que l. se o nome de dois deputados para a Provincia adaltes o sup. pletos.

Entrava o orgão destinado-se ao *Provisório*, cujo organo era a *deza* de chapelaria servida, composta de dois conterraneos, que mais tarde foram duas emitters no scenario politico-politico; almirante Jesuino Lumago Co. ta Barão da Laguna e marechal Francisco

discursos os srs. José Cassio da Fonseca, almirante Portinho Bastos e Ivo Guilhon de Mello, que foram muito applaudidos.

Em seguida, o sr. dr. Victor Konder pronunciou uma vibrante oração, agradecendo a manifestação de apreço da mocidade da sua terra, força creada que ha de concorrer para a grandeza de um Brasil novo d'amanhã.

O seu formoso discurso foi applaudido com calorosos vivas.

Após as aclamações, os manifestantes entraram em Palacio, indo cumprimentar o sr. dr. Victor Konder.

Em seguida foi servida uma taça de champagne, tendo o deputado Edmundo da Luz Pinto em brilhante allocução saudado os jovens manifestantes.

O sr. professor Laercio Caldeira, director do Instituto Commercial, suspendeu as aulas, afim de que os alumnos participassem; hontem, da manifestação ao dr. Victor Konder.

Carlos da Luz, nomes que, em 1871 e em 1872, em duas eleições senatorias consecutivas, são suffragados de forma a compor, com o coronel Joaquim Xavier Neves a primeira vez e a segunda com o commedador José Ignacio da Rocha as listas triplices para o preenchimento da vaga aberta no ramo vitalicio do parlamento, por motivo do fallecimento do senador José da Silva Matia, o substituto, em 1844. O primeiro senador, padre Lourenço Rodrigues de Andrade, nosso representante ás Cortes Gerais de Portugal, em 1821.

Em reunião, realizada em 22 de Julho desse anno, na residência do commedador Francisco Duarte Silva, nella assentada a archiepiscopa do dr. João Silveira de Souza, de quem seria o capitulo de clapa em outro catharinense, há por ad. de apreciação, todos os serviços a provincia; o maior de engenheiros João de Souza Meilo e Vivian.

A abertura a 11a. legislatura.

Dos candidatos liberaes, o primeiro a ocupar a douta congregação da Faculdade de Direito, do Recife e espicio logar na administração publica, encontravase a gen nome como secretario do presidente do Parli. conselheiro Sebastião do Rêgo Barros, e depois administrando o Ceará. O segundo, com longos serviços technicos na provincia, desde que deixara os bancos da Academia Militar, conquistara no corpo de engenheiros o posto de official superior por uma ininterrupta serie de commissões a que sempre dera o mais cabal desempenho.

Como os seus irmãos, os candidatos conservadores apresentavam-se a liga, portadores de apreciabilissimos serviços a causa publica.

Realizado o pleito, depois de interessantes peripetias, foram pela camara municipal do Desterro diplomados o chefe de divisão Lumago Co. ta e o dr. João Silveira de Souza.

A camara conservadora annulou o diploma do candidato liberal e reconheceu deputado o capitão de engenheiros Francisco Carlos da Luz.

Nessa data, já não era mais presidente da provincia o dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque substituído o padre Vicente Pires de Motta.

Cantu-mirim

ELIAS PAULO CIA.
Elias Paulo & Cia. participam do commercio e aos seus freguezes que mudaram o seu escriptorio commercial para a rua Tiradentes n. 5.

EMPREGADA. Precisa-se de uma para pouco serviço. Rua Conselheiro Mafra, 154

Notas

O sr. governador Adolpho Konder, em companhia dos Drs. Wenceslau Breves, inspector de estradas, e Abelardo Luz, vai hoje até o municipio da Palhoça, a fim de percorrer e examinar a estrada do rio dos Bugres, devendo regressar à tarde, ou amanhã de manhã.

O sr. governador Adolpho Konder recebeu o seguinte telegramma:

Malra, 25.

Deixando hontem o territorio do prospero Estado de Santa Catharina apresento as minhas saudações e agradecimentos cordiaes pelas atenções que v. exa. me dispensou nessa Capital. (Ass.) General Cypriano Ferreira.

O sr. governador recebeu o seguinte telegramma:

Laçuna 21.

Como correligionario leal e disciplinado sempre acatei acatarei todas as decisões em favor da harmonia do nosso Partido, estando inteiramente ás ordens de v. exa. a cuja politica, a cujo governo prestarei sempre os meus limitados serviços. Respeitosas saudações. (Ass.) Manoel Lucio Cabral.

O sr. governador Adolpho Konder recebeu o seguinte telegramma:

Paranaguá, 25.

O dr. Victor Konder foi aqui recebido a bordo pela comissão do alto commercio, prefeito e autoridades.

Embora o aviso chegasse tarde, impossibilitando a vinda de amigos, de Curitiba o banquete foi de 40 lalheres, discursando em nome das classes conservadoras o dr. Affonso Wanderley Junior, que terminou levantando a sua taça em honra ao homenageado e á Santa Catharina.

O dr. Victor respondeu em brilhante oração, que constitue um forte elo dos nossos Estados, sendo interrompido por applausos, ás vezes.

O dr. Accioly Costa, prefeito, fez o elogio da familia Konder.

O dr. Britto Pereira e o dr. Alvaro Vianna levantaram brindes á genitora do homenagea-

do, e outro, o de honra, aos presidentes dos Estados de Santa Catharina e Paraná e ao presidente da Republica.

O proprietario da Confeitaria Santolaya convidou o dr. Victor a visitar o seu estabelecimento, prestando-lhe significativa homenagem dos homens de trabalho.

Em seguida realizaram-se passeios de automoveis, vistas á Camara Municipal, á Escola Normal.

O embarque do dr. Victor Konder foi muito concorrido.

A bordo do vapor, o dr. Victor Konder ainda fez um discurso de despedida, respondendo o dr. Wanderley Junior, que pediu transmitisse ao governador de Santa Catharina as fervorosas saudações do Paraná. (Ass.) Joaquim Xavier Neves, presidente do Centro Commercial.

Foi exonerado o sr. José Alves Machado da serventia vitalicia do officio de escrivão de paz do districto de Bananal, comarca de Joinville.

Foi nomeado o sr. desembargador José Arthur Boileux para representar o Estado no 8º Congresso Brasileiro de Geographia a realizar-se na cidade de Victoria, em Novembro vindouro.

Foi exonerado o 2º tenente da Força Publica Pedro Bernardino da Cunha, do cargo de Delegado de Policia do municipio de Joinville e nomeado em substituição Austergilio de Menezes.

Fomos forçados a restringir nossa materia de redacção devido a publicação das tabellas do Regulamento do Imposto de Industria e Profissão cuja urgencia nos fez preferi-la a qualquer outra materia.

AVISO

A Companhia Carris Urbano e Suburbano, leva ao conhecimento, do publico, que até fins de Dezembro proximo, reiniciará o serviço da linha da Praça 15 de Novembro á Rita Maria.

Florianopolis, 25 de Outubro de 1926.

Pela Directoria Abilio Mafra.

SOCIAES

A COLONIA ITALIANA, DE S. PAULO, BANQUETE DO SR. WASHINGTON LUIS

NATALICIOS

Frei Evaristo Schurmann.— Passa-se hoje o anniversario do reyno, frei Evaristo Schurmann, superior dos Padres Franciscanos nesta Capital, director da Escola S. José e lente de allemão e lalin da Escola Normal.

Fazem annos hoje:

o menino Herelio, filho do dr. João Collaço;

a menina Yvette, filha do finado José Garcez.

HOSPEDES E VIAJANTES

Senador Pereira Oliveira Seguiu hontem, acompanhado de sua exma. esposa, para o Rio de Janeiro, onde vac loimar posse da cadeira, para que acaba de ser eleito, o senador Pereira Oliveira, presidente da Comissão Directora do P. R. C.

Ao seu embarque, no trapiche municipal, compareceram os srs. governador Adolpho Konder, Fulvio Aducci secretario do Interior; Henrique Fontes, secretario da Fazenda; deputado Victor Konder, deputado Bulcão Vianna, presidente do Congresso; desembargador Tavares Sobrinho, presidente do Superior Tribunal; autoridades civis e militares, congressistas, magistrados e grande numero de amigos, admiradores e exmas. familias.

Durante o embarque tocou a banda de musica da Força Publica.

Desembargador Gil Costa.

—Para o Rio seguiu, hontem, o sr. desembargador Gil Costa, que teve um embarque muito concorrido.

Entre os presentes ao seu hotelora, notavam-se o sr. governador Adolpho Konder, secretarios de Estado, autoridades e crescido numero de gamios.

Dr. Francisco Azambuja.

—Segue, hoje, para Bom Retiro, o sr. dr. Francisco Azambuja, candidato do P. R. Catharinense ao cargo de superintendente daquelle municipio

Acha-se, nesta Capital, o sr. João Crespo, membro da Acaademia Catharinense de Letras,

(Continuação da 1ª pagina)

Persistencia nellas constituirá essa legislação inadequada, deixado como diz Perrotte no seu "Homme moderne": que muitos injusticias se praticam, numeros e esforços se perdem muitas iniciativas se abafam no legislativo que se assemelha ao piloto que não enxerga, que se dirige, através mares, não pela sua bussola, mas segundo os eloques e enaltes soffridos pela sua embarcação.

As centingenças humanas chamaram os paizes americanos a colaborar effizicamente na civilização mundial.

Precisamos apparellhar o Brasil para manter nesse concerto uma posição harmonica para a sua utilidade e a sua gloria.

Ea affirmo mais uma vez o meu desejo decidido, o meu empenho portado para ser útil á minha terra, sem phantasia e sem aventuras.

Ao sr. Comte Francisco Mattarazzo o meu reconhecimento sincero pelas suas palavras confiantes, pelos seus votos affectuosos.

Aos do governo de São Paulo, ás dignas autoridades e representantes da colonia italiana os meus agradecimentos pela cortezia da sua presença aqui.

Com intensa satisfação, ergo a minha taça pela felicidade de cada um dos que me honram com esta magnifica festa e tambem pela prosperidade, cada vez maior da colonia italiana no Brasil.

BANCO DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DE SANTA CATHARINA

Como resultado da campanha cooperativista prestigiada pelo sr. governador Adolpho Konder, já é possível annunciar para breve a fundação, nesta Capital, de um banco, systema Luzatti, sob o titulo acima.

A installação do Banco de Credito Popular Agricola é devida em grande parte aos esforços do sr. Florencio Costa, a quem se vêm juntando elementos de idoneidade financeira e moral, que asseguram o pleno exito da iniciativa.

ENFERMO

Acha-se enfermo, ha dias, o sr. David Roslindo, funcionario da Delegacia Fiscal,

Governo do Estado

Actos do Governador

LEI N. 1.550, DE 25 DE OUTUBRO DE 1926

Providenciando sobre a liquidação da dívida passiva.

O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina:

Faço saber a todos os habitantes des e Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Para liquidação da actual dívida passiva fluctuante, inscrita a favor dos contraentes da ponte «Hercilio Lobo», fica o Poder Executivo autorizado a abrir subscrição publica para um emprestimo até a importância de (3.000.000\$000) tres mil contos de reis.

Art. 2.º — Esse emprestimo será com rahido em apolices ao portador, de um conto de réis ao typo de oitenta e juros de seis por cento (6%) ao anno, pagaveis semestralmente.

Art. 3.º — Para pagamento dos juros e amortização dessas apolices fica creada uma «Caixa de resgate», á qual será consignada a dotação annual necessaria.

Art. 4.º — O resgate, que deverá estar concluido den do prazo de dez (10) annos, será feito semestralmente e de conformidade com os recursos da Caixa, por compra em concorrência publica ou por sorteo, quando ao par.

Art. 5.º — O restante da dívida passiva fluctuante será liquidado por um emprestimo nos

termos da lei numero 1.464, de 11 de outubro de 1924, até á importancia de quatro mil contos (4.000.000\$000).

Paragrapho unico — A amortização destas apolices será feita também por compra em concorrência publica, ou por sorteo, quando ao par.

Art. 6.º — Fica creado o cargo de corrector official de titulos publicos, de nomeação do Governo e sem direito a vencimentos.

Art. 7.º — Nenhum titulo poderá ser negociado sem ser por intermedio do corrector official, sendo vedado, porém, a este negociar em titulos por conta propria, sob pena de demissão.

Art. 8.º — O corrector official terá direito á corretagem de (1/2%) meio por cento sobre o valor effectivo das operações realizadas paga pelo comprador.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura assim a faça executar no Palacio do Governo em Florianópolis, 25 de outubro de 1926.

ADOLPHO KONDER
Henrique da Silva Fontes

Publicada a presente lei na Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, aos 25 dias do mes de outubro de mil novecentos e vinte e seis.

Philomeno da Costa Arantes, Encarregado do Expediente.

a nomeação de dois membros para a 6.ª Comissão.

O SR. PRESIDENTE — nomeia os srs. Thiago de Castro e Carlos Wendhausen, para membros da 6.ª Comissão.

O SR. MARCOS KONDER — pede a nomeação de membros para a 7.ª Comissão.

O SR. PRESIDENTE — nomeia para fazerem parte da 7.ª Comissão os srs. Marinho Lobo, Hans Jordan e Indalecio Arruda.

O SR. PRESIDENTE — engotado o expediente, passa á 1.ª parte da Ordem do Dia: apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, etc. Convida os srs. deputados a fazerem.

O SR. 1.º SECRETARIO — lê o seguinte

PARECER N. 34

As Comissões 2.ª, 6.ª e 7.ª, reunidas, tendo estado detalhadamente o requerimento em que a S. A. Fabrica de Tecidos Renaux solicita diversos favores para a extracção e exploração de minérios, carvão, oleos e combustiveis, e, considerando de que se trata de uma industria nova e mercedora de estímulos, é de parecer que seja submetido á approvação do Congresso o seguinte

PROJECTO N. 51

O Congresso Representativo do Estado

decreta:

Art. 1.º — Fica concedido á S. A. Fabrica de Tecidos Renaux ou á empresa que organizar pelo espaço de 20 (vinte) annos, concessão para a extracção e exploração de minérios, carvão, oleos e combustiveis de qualquer natureza, no valle do rio Igarajá-mirim, com os seguintes favores:

a) isenção de todos os impostos estaduais, excepto o territorial e expediente, durante o prazo desta concessão;

b) direito de desapropriação do solo absoluto e mais benfeitorias das terras onde existem minérios necessarios á exploração;

c) compromisso do Governo do Estado de intervir junto ao Governo Federal para obter isenção de direitos de importação e outras taxas sobre o material necessario á exploração mineralogica

Art. 2.º — Os favores constantes da Lei n. 1.503 de 16 de outubro de 1925, ficam extensivos á empresa que fór organizada pela S. A. Fabrica de Tecidos Renaux.

Art. 3.º — O prazo desta concessão começará a contar da data da assignatura do contracto no contencioso do Thesouro do Estado.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S., em 25 de Outubro de 1926.

Marcos Konder, relator

Carlos Wendhausen

Raulino Horn
Pedro Feddersen
Hans Jordan
Thiago de Castro relator

da 6.ª *Indalecio Arruda*, relator

da 7.ª *Marinho Lobo*

Arthur Costa
João Carvalho

Vae a imprimir.

Sem debites, são approvadas as seguintes redacções finais:

REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 39

O Congresso Representativo do Estado

Decreta:

Art. 1.º — O imposto de transmissão de propriedade, de que trata a tabela relativa ao art. 2.º da lei n. 1.189, de 4 de Outubro de 1917 fica, assim modificado:

I — Doação inter vivos em linha recta, sendo herdeiro necessario, mesmo que seja a titulo de adiantamento de legitima 4%

Em linha recta não sendo herdeiros necessarios 5 1 2%

Entre noivos, por escriptura autenupcial 4%

Entre irmãos, tios, irmãos dos pais e sobrinhos filhos dos irmãos 5 1 2%

Entre os demais parentes até o 6.º grau contado por direito civil 6%

Entre extranhos 8%

Entre conjuges 4%

II — Compra e venda, arrematação, adjudicação, dação in solutum de actos equivalentes, de immoveis quer por seu destino, quer pelo objecto a que se applicam 8%

III — Idem idem idem de embarcações nacionaes ou estrangeiras 6%

IV — As permutas pagação do menor dos valores permutados ou de qualquer delles se forem iguaes 3%

Da differença se houver, mais 3%

V — Constituições de emphyteuses ou subemphyteuses 2%

Das jias se houver 2%

VI — Subrogação de bens inalienaveis, na conformidade das leis, além dos direitos que devidos forem da transmissão 3% seu o de bem não do al e se a subrogação destes não se fizer por aplices 8%

Art. 2.º — Continuam em vigor as demais disposições da lei n. 1.179, de 4 de Outubro de 1917.

Art. 3.º — Fica creado o adicional de (20%) vinte por cento sobre o imposto territorial,

Congresso do Estado

Resumo da 43.ª sessão ordinaria de 25 de Outubro de 1926

Presidente: — SR. BULCÃO

1.º Secretario: — SR. LUIZ DE VIANNA

2.º Secretario: — SR. DEODORO DE CARVALHO

Presentes os deputados srs Bulcão Vianna, Luiz de Vasconcellos, Deodoro de Carvalho, Oswald de Oliveira, Hans Jordan, Marcos Konder, Carlos Wendhausen, Indalecio Arruda, João Carvalho, Arthur Costa, Marinho Lobo, Accacio Moreira, Pedro Feddersen, Thiago de Castro, Raulino Horn, Luz Piets, Ivo d'Aquino, havendo numero leg 1, é aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE — annuncia a leitura da acta da ultima sessão.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede á leitura da acta annuciada.

O SR. PRESIDENTE — submete a

á discussão, encerrando a, pois não haver quem peça a palavra. Posta a votos, é approvada.

O SR. 1.º SECRETARIO — dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIO — do sr. dr. Governador do Estado, communicando haver dado sancção ao Decreto n. 23 — Inteirodo.

O SR. ARTHUR COSTA — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado

O SR. ARTHUR COSTA — Sr Presidente, pedi a palavra para communicar á Casa que a comissão nomeada para representar o Congresso no desambarrar que do sr. dr. Victor Konder, deu fiel desempenho, fazendo em seguida ponderações elogicas sobre a individualidade do futuro ministro e da sua archa nesta Casa.

O SR. VICTOR KONDER — em ligeiras phrases, agradece as palavras do dr Arthur Costa.

O SR. JOÃO CARVALHO — pede

TABELLA N. VI

Indústrias e profissões	Em determinados lugares de Estado	TAXA FIXA					Taxa proporcional
		Em qualquer lugar de Estado	Capital, S. Francisco, Ilhabel, Laguna, Jolillo, Binacan, Brague e Logos	Outros cidades	Vilae	Cabece lugares	
Emprezario de estabelecimento de descolpar ou limpar		908	808	708	608	7%	
Casa onde se servida preparado, como ramo de negocio, sendo o capital de 3.000\$000 ou mais		1008	3008	2508	2008	24%	
sendo o capital de 2.000\$000 ou mais		2008	1808	1708	1408	24%	
sendo o capital ate 2.000\$000		1008	908	808	708	7%	
moído Fabricante de							
1a. classe (com capital de 3.000\$000 ou mais)	2008					7%	
2a. classe (com capital abaixo de 3.000\$000)	1008					7%	
mais, por operario	38						
moído Mercador de		1108	1208	1008	808	7%	
Veja Kiosque							
Caixas para qualquer uso, Mercador de		708	608	558	508	7%	
de papelão, para qualquer uso, Fabricante de	508					7%	
mais, por operario	38						
Caixeiro despachante, Veja Ajudante de							
Veja Despachante							
Caixões funerarios, Empreza de		1408	1208	1008	808	7%	
Cal, Mercador de		1608	1408	1308	1008	24%	
Fabricante de	1508					7%	
mais, por operario	38						
Pequeno fabricante	608					7%	
mais, por operario	38						
Calafate, com estabelecimento		708	608	558	508	7%	
Calçado, Mercador por grosso ou em grande escala de							
1a. classe (com capital de 30 contos ou mais)		8008	6008	4008	3008	24%	
2a. classe (com capital de 20 a 30 contos exclusivo)		6008	5008	3508	2508	24%	
3a. classe (com capital de 10 a 20 contos exclusivo)		4008	3008	2508	2008	24%	
em pequena escala com capital abaixo de 10 contos		2908	1908	1608	1308	24%	
Fabricante de	2008					7%	
mais, por operario	38						
Veja Sapateiro							
Fôrmas para							
Veja Fôrmas							
Mercador de							
Veja Mercador de fazendas, etc.							
Mascate de							
Veja Mascate de joias, etc.							
Aldebeiro com estabelecimento		2008	1808	1708	1408	24%	
Alfado de cana, Mercador de		708	608	558	508	7%	
Alambista (o que faz transacções sobre moedas)		4008	3008	2508	2008	12%	
Camisetas, ou roupas brancas, Mercador de		2008	1808	1708	1408	24%	
Fabricante de	2008					24%	
meias ou camisetas fabricante de							
1a. classe	5.0008					24%	
2a. classe	2.0008					24%	
3a. classe	1.0008					24%	
4a. classe	5008					24%	
5a. classe	2508					24%	
mais, por operario	38						
Claustulas: 1a. São de 1a. classe as que tiverem 100 teares ou mais, de 2a. classe as de 50 a 100 teares, de 3a. classe as de 20 a 50 teares, de 4a. classe as de 11 a 20 teares e de 5a. classe as de 10 teares ou menos. 2a. A taxa proporcional não sera nunca inferior á metade ou 50% da taxa fixa, em qualquer classe.							
Camisetas, Veja Camisas							
Campanhas, ou apparatus electricos, Mercador de		2008	1808	1708	1408	24%	
Canivete, Fabricante de	508						
mais, por operario	38						
Canos de chumbo, Veja Chumbo							
Caramellos, Veja Bombons							
Carne, Veja Extracto de							
Carne secca, Mercador por grosso, ou em grande escala de							
1a. classe (capital de 60 contos ou mais)	1.5008	1.0008	8008	6008	24%		
2a. classe (capital de 30 a 60 contos)	1.2008	8008	6008	4008	24%		
3a. classe (capital de 10 a 30 contos)	6008	4008	3008	2508	24%		
Mercador em pequena escala, de (capital abaixo de 10 contos)	2008	1808	1708	1408	7%		
Carne ensacada, Veja Salsichas							
Carne verde, Vendedor ambulante de	708	608	558	508			
Carpinteiro, com estabelecimento	708	608	558	508	7%		
Carreira, Veja Dique							
Carros ou carruagens, ou outros vehiculos semelhantes, Mercador de		4008	3008	2508	2008	7%	
ou carruagens, ou outros vehiculos semelhantes, Concetador de	708	608	558	508	7%		
ou carruagens, ou outros vehiculos semelhantes, Fabricante de	2008				7%		
mais, por operario	38						
Carro-botequim, Emprezarario de		908	808	708	608		
Carroça, Concetador ou mercador de		908	808	708	608	7%	
Fabricante de	1008						
mais, por operario	38						
Carruagem, Veja Carro							
Carvão animal, Fabrica de	508					7%	
mais, por operario	38						
vegetal ou coque, Mercador por miudo de		708	608	558	508	7%	
de pedra ou coque, Mercador por grosso, ou em grande escala de		4008	3008	2508	2008	42%	

Indústrias e profissões	Em estabelecimentos leigos de Estado	TAXA FIXA					Taxa proporcional
		Em qualquer lugar de Estado	Capital, S. Francisco, Plymouth, Laguna, São Vicente, Bannock, Bate- que e Logos	Bairros (leigos)	Villas	Bairros leigos	
Casa, ou apartamentos mobiliados							
Alugador de			300\$	180\$	170\$	140\$	24%
de banhos de agua salgada. Veja Banhos							
de banhos de agua doce. Veja Banhos							
que forneça comida a domicilio			70\$	60\$	55\$	50\$	
de empréstimos sobre penhores. Empreziario de							
na Capital	800\$						
fora da Capital	400\$						
de pasto, ou restaurant			100\$	90\$	80\$	70\$	7%
funeraria. Veja Caixões							
Cobaltes. Mercador em grande escala, de			80\$	70\$	65\$	60\$	7%
Cera. Veja Cera, etc.							
Cervejas com outros generos. Mercador de			260\$	220\$	200\$	110\$	24%
com outros generos. Mercador ambulante de			200\$	180\$	170\$	110\$	
não vendendo outros generos.							
Mercador de			80\$	70\$	65\$	60\$	7%
não vendendo outros generos.							
Mercador ambulante de			80\$	70\$	65\$	60\$	
excepto trigo. Moinho em grande escala	150\$						7%
mais, por operario	3\$						
excepto trigo. Moinho em pequena escala	40\$						
mais, por operario	3\$						
(Estão isentas as aforas de milho)							
Veja Moinho							
Cerveja. Mercador de			120\$	110\$	100\$	90\$	24%
Fabricante de							
1a. classe producao de mais de 120.000 litros por anno	2.000\$						42%
2a. classe producao de 50.000 a 120.000 litros por anno	500\$						24%
3a. classe producao abaixo de 50.000 litros por anno	300\$						7%
mais, por operario	3\$						
Observ: A taxa proporcional será nunca inferior a metade ou							
50% da taxa fixa							
Chá, ou cera, ou sementes. Mercador de			100\$	90\$	80\$	70\$	42%
Chapeos, de Sól ou de cabeça. Mercador de			200\$	180\$	170\$	140\$	24%
de Sól ou de cabeça. Mercador de artigos para confecção de			100\$	90\$	80\$	70\$	24%
de Sól ou de cabeça. Concervador ou reformador de			100\$	90\$	80\$	70\$	7%
de cabeça							
sendo de palha	100\$						24%
sendo de pelle, lã ou lão	200\$						24%
de sól	300\$						24%
mais, por operario	3\$						
Charutos, ou cigarros. Mercador de			200\$	180\$	170\$	140\$	42%
ou cigarrillos. Fabricante de	120\$						24%
Chocolate. Mercador de			100\$	90\$	80\$	70\$	7%
Fabrica de	120\$						7%
mais, por operario	3\$						
Chumbo, para caça ou munição. Fabrica de	30\$						7%
mais, por operario	3\$						
tubos de, para encanamento. Fabrica de	100\$						7%
mais, por operario	3\$						
Cigarrillos. Veja Charutos							
Cigarros. Fabrica de	120\$						24%
Veja Charutos							
Cimento. Mercador de			200\$	180\$	170\$	140\$	24%
Fabrica de	200\$						7%
mais, por operario	3\$						
Cinematographo ou outros estabelecimentos semelhantes, permanen-							
tes, além do sello de licença annual							
Funcionando mais de 3 dias por semana			500\$	400\$	300\$	250\$	42%
Funcionando até 3 dias por semana			400\$	300\$	250\$	200\$	24%
Ambulante	200\$						
Clausula: O imposto é devido por estabelecimento cinematographico							
Cirurgia--Veja Instrumentos							
Club de mercadorias--Veja Agente							
Cobranças, Agente ou escritorio de			100\$	90\$	80\$	70\$	7%
Cócos. Mercador de			70\$	60\$	55\$	50\$	7%
Cofres de ferro. Mercador de			160\$	140\$	130\$	100\$	24%
Coke--Veja Carvão							
Colchetes. Mercador de			70\$	60\$	55\$	50\$	7%
ou alfinetes. Fabrica de	50						7%
mais, por operario	3\$						
Colchocero, com estabelecimento e officiaes, vendendo moveis			180\$	160\$	150\$	120\$	24%
com estabelecimento e officiaes, não vendendo moveis			100\$	90\$	80\$	70\$	7%
não tendo officiaes, nem vendendo moveis			70\$	60\$	55\$	50\$	7%
Colla. Fabrica de	100\$						
mais, por operario	3\$						
Colletes, ou espartilhos para senhoras. Mercador de			100\$	90\$	80\$	70\$	24%
ou espartilhos. Fabrica de	80\$						
mais, por operario	3\$						
Comida, vendida em botes. Veja Bote--a domicilio--Veja Casa que							
forneça comida a domicilio							
Comissões de generos ou de serviços não especificados. Escrí-							
ptorio de			260\$	220\$	200\$	140\$	42%

Indústrias e profissões	Em estabelecimentos largos de Estado	TAXA FIXA				Taxa proporcional
		Em qualquer lugar de Estado	Capital, S. Francisco, Rio de Janeiro, Jabo- tão, Blumenau, Brus- que e Lagos	Outros Estados	Vilhas	
Escovas, ou vassouras grossas. Mercador de		70s	60s	55s	50s	7%
- ou vassouras grossas. Fabrica de mais, por operario	50s 3s					7%
- ou vassouras finas. Mercador de		100s	90s	80s	70s	24%
- ou vassouras finas. Fabrica de mais, por operario	80s 3s					24%
Escritorio de representações de casas commerciaes ou de fabricas - de planos ou de plantas, ou de orçamentos para construcções		120s	100s	90s	80s	7%
- Veja Planos, etc.						
- Veja Comissões						
- Veja Cobrança						
- Veja Papel ou objectos de						
- Veja Liquidante commercial						
Escultor, com estabelecimento		80s	70s	65s	60s	7%
Espartilho - Veja Collete						
Espectaculo publico - Veja Theatro						
- Veja Parque						
Espelho, ou quadro, ou moldura		200s	180s	170s	140s	24%
Mercador de						
- Fabrica de	100s					24%
- mais, por operario	3s					
Estaleiro - Veja Dique						
Estatua - Veja Imagens						
Estivadores. Empreziario de		200s	180s	170s	140s	24%
Estofador, ou tapeceiro. Com estabelecimento		100s	90s	80s	70s	24%
Estreito - Veja Passagem de						
Explosivos - Veja Dynamite, etc.						
Extracto de carne. Fabrica de	100s					7%
- mais, por operario	3s					
Farinha de trigo. Mercador em grande escala, ou por grosso		400s	300s	250s	200s	42%
- de trigo. Mercador em pequena escala		200s	150s	170s	140s	24%
Observ. Nesta classe incidem somente as que commerciam exclu- sivamente com farinha						
- de trigo. Veja Moimho						
Fazendas. Mercador por grosso ou em grande escala de						
De 1.000 contos para cima	10:000s					42%
De 700 a 529 contos	7:000s					42%
De 500 a 699 contos	5:000s					42%
De 201 a 499 contos	4:000s					42%
De 101 a 200 contos	2:000s					42%
De 31 a 100 contos	800s					42%
De 30 contos e abaixo	600s					42%
Observ. A taxa proporcional não será nunca inferior á metade ou 50% da taxa fixa						
- Mercador varejista						
De 15 a 25 contos		400s	350s	330s	300s	24%
De 8 a 15 contos		350s	300s	280s	250s	24%
De 5 a 8 contos		300s	260s	240s	220s	24%
Abaixo de 5 contos		250s	220s	180s	150s	24%
Observ. Os carregistas com capital acima de 25 contos pagarão pela classe dos mercadores por grosso ou em grande escala						
- Veja Mercador de Fazendas, roupas feitas, etc.						
- Veja Mascate de joia, ou fazenda, etc.						
- Veja Alfaiate						
Feno, ou alfafa, ou outras forragens. Mercador de		100s	90s	80s	70s	7%
Ferrador, com estabelecimento	80s		70s	65s	60s	7%
Ferraduras. Mercador de		100s	90s	80s	70s	7%
- Fabrica de	100s					
- mais, por operario	3s					
Ferragens. Mercador por grosso ou em grande escala de						
De 200 a 500 contos de capital	4:000s					42%
De 101 a 199 contos de capital	3:000s					42%
De 41 a 100 contos de capital	2:000s					42%
De 21 a 40 contos de capital	1:000s					42%
De 20 contos para baixo	500s					24%
Observ. A taxa proporcional será nunca inferior á metade ou 50% da taxa fixa						
- Mercador varejista		260s	220s	200s	140s	24%
Observ. Os carregistas de capital superior a 10 contos pagarão pela classe dos mercadores por grosso ou em grande escala						
Ferreiro, trabalhando com officias e que, além de aviar encomen- dadas, expozha á venda artigos de fabricação propria		100s	90s	80s	70s	7%
- trabalhando só para aviar pequenas encomendas		70s	60s	55s	50s	7%
Ferro. Mercador por grosso ou em grande escala de		400s	300s	250s	200s	42%
- Galvanisação						7%
De cada forno de fusão	50s					
- mais, por operario	3s					
- Moveis de - Veja Moveis de ferro						
Fiação de algodão - Veja Algodão						
Fibras, de plantas textis. Mercador		200s	180s	170s	140s	7%
- de plantas textis. Artigos de. Mercador de		200s	180s	170s	140s	7%
- de plantas textis. Artigos de. Fabrica	200s					24%

Indústrias e profissões	Em estabelecimentos lugares de Estado	TAXA FIXA				Taxa proporcional	
		Em qualquer lugar de Estado	Capital, S. Francisco, Rajahy, Laguna, Jolo, Zamboanga, Zamboanga, Zamboanga, Zamboanga, e Lagos	Entre cidades	Vilas		Entre lugares
2a. classe—50 a 80 contos capital exclusive	—	—	1500\$	1000\$	800\$	600\$	42
3a. classe—21 a 50 contos capital exclusive	—	—	1000\$	800\$	600\$	400\$	42
4a. classe—10 a 20 contos inclusive	—	—	800\$	600\$	500\$	350\$	24
5a. classe—abaixo de 10 contos	—	—	600\$	500\$	400\$	300\$	24
Mercador, não importador ou varejista ou em pequena escala	—	—	—	—	—	—	—
1a. classe—De 8 contos de capital para cima	—	—	400\$	350\$	300\$	260\$	24
2a. classe—De 5 a 8 contos de capital exclusive	—	—	260\$	250\$	240\$	180\$	24
3a. classe—De 1 a 5 contos de capital exclusive	—	—	180\$	150\$	140\$	120\$	7
4a. classe—De 1 conto de capital ou abaixo	—	—	100\$	90\$	70\$	60\$	7
Observ.—Os carregistas acima de 10 contos de capital pagam pela classe dos mercadores por grosso ou em grande escala.							
Veja Cereais							
Generos não especificados—Veja Comissões							
Gesso, Mercador de	—	—	90\$	80\$	70\$	60\$	24
— Veja Figuras de							
Gomma elastica, Mercador de	—	—	90\$	80\$	70\$	60\$	24
— elastica, Fabrica de	200\$	—	—	—	—	—	—
mais, por operario	3\$	—	—	—	—	—	—
Gostros—Veja Binets							
Gravador com estabelecimento	—	—	70\$	60\$	55\$	50\$	7
Graxas, ou vernizes, Fabrica de	100\$	—	—	—	—	—	7
mais, por operario	3\$	—	—	—	—	—	—
— para calçados, Fabrica de	60\$	—	—	—	—	—	7
mais, por operario	3\$	—	—	—	—	—	—
— Refinaria—Veja sebo ou graxa							
Guarda-chuvas—Veja Chapéus							
Guarda-livros	—	—	80\$	70\$	60\$	50\$	—
Guarda-sól—Veja Chapéus							
Guindaste—Veja Elevador							
Herva matte—Veja Matte							
Hortaliças—Veja Conservas							
Hotel de 1a. ordem (Aquelle que girar com capital superior a 20.000\$)	—	—	1000\$	800\$	600\$	400\$	24
— 2a. ordem (Aquelle que girar com capital de 10.000\$ a . . . 20.000\$ exclusive)	—	—	580\$	380\$	320\$	260\$	24
— de 3a. ordem (Aquelle que girar com capital de 5.000\$ a 10.000\$ exclusive)	—	—	290\$	190\$	160\$	130\$	24
— de 4a. ordem (Aquelle que girar com capital inferior a . . . 5.000\$)	—	—	180\$	110\$	100\$	70\$	7
Hippodromo	—	500\$	—	—	—	—	7
Iluminação publica, Empreza de	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	42
Imagens, ou estatuas, Mercador de	—	—	90\$	80\$	70\$	60\$	24
— ou estatuas, Fabricante ou encarnador de	—	50\$	—	—	—	—	7
mais, por operario	3\$	—	—	—	—	—	—
Insecticida—Veja Formicida							
Instrumentos, de musica, ou scientificos, ou cirurgicos, Mercador de	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	7
— de musica, ou scientificos, ou cirurgicos, Concertador de	—	—	70\$	60\$	55\$	50\$	7
— de musica—Veja violino e fabricante de instrumentos musicas de madeira							
Interprete de commercio	—	—	80\$	70\$	60\$	50\$	—
Joalheiro com estabelecimento	—	—	600\$	400\$	300\$	200\$	42
Jóias—Veja Orlives							
— Veja Ma cate de jóias, etc.							
Jornaes ou Revistas, ou outras publicações, Agente de	—	—	70\$	60\$	55\$	50\$	7
— Veja Kiosque que vender jornaes, etc.							
Kerosene ou gasolina, Mercador em grande escala de	—	—	400\$	300\$	250\$	200\$	42
— ou gasolina, Distillação de	—	50\$	—	—	—	—	7
— mais, por hectolitro de capacidade das caldeiras	—	2\$	—	—	—	—	—
mais, por operario	—	3\$	—	—	—	—	—
Kiosque ou botequim, vendendo bilhetes de loteria, ou bebidas alcoolicas	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	—
— ou botequim, vendendo só bilhetes de loterias, ou só bebidas alcoolicas, ou gazozas	—	—	100\$	90\$	80\$	70\$	—
— ou botequim, que vender café, pão, jornaes; não vendendo bilhetes de loteria nem bebidas alcoolicas	—	—	70\$	60\$	55\$	50\$	—
La. Fabrica de tecidos de	—	100\$	—	—	—	—	42%
mais, por operario	—	3\$	—	—	—	—	—
Laboratorio metallurgico	—	—	100\$	90\$	80\$	70\$	7
Laminação—Veja ouro							
Lampista com estabelecimento em grande escala	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	24
— com estabelecimento em pequena escala	—	—	70\$	60\$	55\$	50\$	7
Lapidario com estabelecimento	—	—	80\$	70\$	65\$	60\$	7
Laticeiro com estabelecimento	—	—	90\$	80\$	70\$	60\$	7

Industrias e profissões	La Anunciante Impressão de Faltas	TAXA FIXA					Imp. Anunciante
		La qualquer Imp de Estado	Capital, S. Residencia, Luzes, Locomoção, Vale, Aluguel, etc. que se Lige	Outros Estados	Mais	Outros Impress	
Lavagens de casa. Emprezaio de	—	—	60\$	50\$	45\$	40\$	7
Lavanderia	—	—	60\$	50\$	45\$	40\$	7
Leiloeiro: na Capital	300\$	—	—	—	—	—	7
Fora da Capital	—	200\$	—	—	—	—	7
Leite. Mercador de, com estabelecimento ou estabulo	—	—	70\$	60\$	55\$	50\$	—
Lenha. Mercador de	—	—	80\$	70\$	60\$	50\$	—
Leques. Mercador de	—	—	100\$	90\$	80\$	70\$	24
— Concertador de	—	—	70\$	60\$	55\$	50\$	7
Licores e outras bebidas. Mercador de	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	24
Limas de aço. Emprezaio de officina ou recortar	—	—	70\$	60\$	55\$	50\$	7
Linguica — Veja salsichas, etc.	—	—	—	—	—	—	—
Liquidantes commercias, com escriptorio	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	24
Lithographia	—	—	400\$	300\$	250\$	200\$	24
Livros. Mercador de	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	24
— usados. Mercador de	—	—	80\$	70\$	60\$	50\$	7
Lotetia. Thesoureiro de	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	24
— Veja vendedor	—	—	—	—	—	—	—
— Veja Agente	—	—	—	—	—	—	—
— Veja Kiosque	—	—	—	—	—	—	—
Louça, de porcellana, ou de vidro	—	—	—	—	—	—	—
— ou decrystal. Mercador de	—	—	400\$	300\$	250\$	200\$	42
— de pó de pedra. Mercador de	—	—	100\$	90\$	80\$	70\$	7
— de barro. Mercador de	—	—	60\$	50\$	45\$	40\$	7
— de pó de pedra. Veja vidro ou louça de pó de pedra. Fabrica	—	—	—	—	—	—	—
Lustrador com estabelecimento	—	—	70\$	60\$	55\$	50\$	7
Luvas. Mercador de	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	24
— Fabrica de	—	100\$	—	—	—	—	7
mais, por operario	—	3\$	—	—	—	—	—
Maçames. Mercador de	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	24
Macarrão - Veja Massas alimenticias	—	—	—	—	—	—	—
Machinas, agricolas. Mercador de	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	7
— de costura. Mercador de	—	—	100\$	90\$	80\$	70\$	7
— hydraulicas, ou bombeiros. Com estabelecimento. Mercador de	—	—	90\$	80\$	70\$	60\$	24
— de costuras. Concertador de	—	—	60\$	50\$	45\$	40\$	7
Madeiras. Mercador por grosso, ou em grande escala de	—	—	450\$	350\$	300\$	250\$	42
— Mercador em pequena escala de	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	24
— Aparelhador de	—	—	100\$	90\$	80\$	70\$	7
— Moveis de. Veja Moveis	—	—	—	—	—	—	—
Manequins. Mercador de	—	—	70\$	60\$	55\$	50\$	7
— Fabrica de	—	50\$	—	—	—	—	7
mais, por operario	—	3\$	—	—	—	—	7
Manteiga. Fabrica de	—	120\$	—	—	—	—	7
mais, por operario	—	3\$	—	—	—	—	—
Marchante - Veja Gado	—	—	—	—	—	—	—
Marceneiro. Com estabelecimento de 1a. ordem (girando com capital de 10:000\$ ou mais) ou expondo moveis á venda	—	3\$	—	—	—	—	7
— com estabelecimento de 2a. ordem (trabalhando com officias, e girando com capital inferior a 10:000\$)	—	—	300\$	250\$	200\$	150\$	24
— com estabelecimento, sem officias	—	—	140\$	120\$	100\$	80\$	24
Marmore, em bruto, ou em obras.	—	—	80\$	60\$	55\$	50\$	7
Mercador por grosso de	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	24
— Mercador de obras, ou artefactos de, em pequena escala	—	—	100\$	90\$	80\$	70\$	7
— Fabricante de obras, ou artefactos de	—	100\$	—	—	—	—	7
mais, por operario	—	3\$	—	—	—	—	—
Mascate de joias, ou fazenda, ou roupa feita, ou calçados, ou objectos de armarinho; além do sello annual da licença:	—	—	—	—	—	—	—
— não vendendo a prestações	—	1:000\$	—	—	—	—	—
— vendendo a prestações	—	1:200\$	—	—	—	—	—
Observ. --- Nesta classe incidem tambem os viajantes que vendem joias.	—	—	—	—	—	—	—
Massas, alimenticias. Mercador de	—	—	100\$	90\$	80\$	70\$	7
— alimenticias. Fabrica de	—	80\$	—	—	—	—	7
mais, por operario	—	3\$	—	—	—	—	—
Materiaes para construcção. Mercador de	—	—	200\$	180\$	170\$	140\$	24
Maternidade --- Veja Casa de	—	—	—	—	—	—	—
Matriz --- Veja Banco	—	—	—	—	—	—	—
Matte. Mercador em pequena escala, sem estabelecimento	—	—	450\$	—	—	—	—
— Mercador, em grande escala, sem estabelecimento	—	1:000\$	—	—	—	—	—
— Ensaccador; ou mercador com estabelecimento	—	—	—	—	—	—	—
— 1a. classe—capital superior a 100 contos	—	2:000\$	—	—	—	—	24
— 2a. classe—capital de 50 a 100 contos exclusive	—	1:000\$	—	—	—	—	24
— 3a. classe—capital de 20 a 50 contos exclusive	—	500\$	—	—	—	—	7
— 4a. classe—4 a 20 contos exclusive	—	300\$	—	—	—	—	7
— 5a. classe—abaixo de 4 contos	—	150\$	—	—	—	—	7

Industrias e profissões	Em estabelecimentos largos de Estado	TAXA FIXA				Taxa proporcional
		Em qualquer lugar de Estado	Em tal, S. Francisco, Ilhery, Laguna, Zule- villo, Buenos, Ber- go e Laja	Em tal, Valparaiso	Em tal, Valparaiso	
Engenho de						
1a. classe—De 100 contos de capital para acima		2.000\$				42
2a. classe—De 50 a 100 contos de capital inclusive		1.000\$				42
3a. classe—Abaixo de 50 contos de capital		500\$				42
mais, por operario.		3\$				
Medico			180\$	160\$	150\$	120\$
Medidas—Veja Pesos ou medidas						
Meias, Mercador de			200\$	180\$	170\$	140\$
— Fabrica de						
— Veja Camisas ou camisetas de meias						
Mercador de fazendas, roupas feitas, calçados, ferragens, armarinho, etc.; sem estabelecimento, vendendo mediante amostra, e por con- ta de casas de fora do Estado			140\$	120\$	100\$	80\$
Mercadoria, não especificadas.						
— Veja Comissões de generos ou serviços não especificados						
— por sorteios—Veja Agente						
Metaes—Veja Laboratorio						
Milho, Atafona de (Isenta)—Veja Moinho						
Mobílias—Veja Marceneiro						
— Veja Moveis de Madeira						
Moda, Emprezario de loja de			400\$	300\$	250\$	200\$
Modista—Veja Costureira						
Moeda—Veja Cambista						
Moinho, de trigo, em grande escala						
1a. classe—Capital acima de 500.000\$000		9.000\$				24
2a. classe—Capital de 200 a 500.000\$000		6.000\$				24
3a. classe—Capital de 50 a 200.000\$000		3.000\$				24
mais operario		3\$				
Observ. — A taxa proporcional não será nunca inferior á metade da taxa fixa.						
— de trigo, em pequena escala		150\$				7
mais, por operario		3\$				
— de outros cereacs, em grande escala		150\$				7
mais por operario		3\$				
— de outros cereacs, em pequena escala		40\$				7
mais, por operario		3\$				7
— (Estão isentas as atafonas de milho)						
— de café—Veja Café moído						
Molduras—Veja Espelhos, quadros, molduras						
Mortona—Veja Dique, etc.						
Moveis, de vime—Veja Vime						
— Mercador de			200\$	180\$	170\$	140\$
— de ferro, Mercador de			130\$	110\$	100\$	70\$
— usados, Mercador			100\$	90\$	80\$	50\$
— de ferro, Fabrica de		100\$				
mais, por operario		30\$				
— de madeira ou esquadria, Fabrica de						
1a. classe—Capital de 100 contos para acima		1.500\$				42
2a. classe—Capital de 40 a 99 contos		1.000\$				42
3a. classe—Capital de 20 a 39 contos		800\$				42
4a. classe—Capital de 10 a 19 contos		500\$				42
5a. classe—Abaixo de 10 contos		300\$				42
mais, por operario		3\$				
Observ. — A taxa proporcional nunca será inferior á metade da taxa fixa em qualquer classe						
— Veja Marceneiros						
— Veja Colchoeiro						
Mosaico—Veja Azulejo						
Munição—Veja Chumbo						
Musica impressa, Mercador de			60\$	50\$	45\$	40\$
— Veja Instrumentos						
Mutualidade—Veja Agente						
Navio, á vela—Vela Consignatario						
— Fretador de			200\$	180\$	170\$	150\$
— Veja Agente de Campanhia de vapores						
— Veja Rancho para						
— Veja Reboque						
Objectos, de escriptorio—Veja Papel, etc.						
— usados, Mercador de			60\$	50\$	45\$	40\$
Oleador		60\$				
mais por operario		3\$				7
Oleos, Fabrica de		50\$				7
mais, por operario		3\$				
Olaria						

Industrias e profissões	TAXA FIXA						Taxa proporcional
	Em estabelecimento superior de 1000\$	Em qualquer lugar de habitação	Capit. e Prestação, Salário, Logar de Habitação, etc.	Industria com o Logar	Industria sem o Logar	Industria sem o Logar	
— Em grande escala							
1a. classe—com forno continuo e capital acima de 50 contos	800\$						24 *
2a. classe—idem idem com capital abaixo de 50 contos	400\$						24 *
— Em pequena escala							
1a. classe—forno commum e capital acima de 6 contos	200\$						7 *
2a. classe—idem idem e capital abaixo de 2 a 6 contos	100\$						7 *
3a. classe—idem idem e capital abaixo de 2 contos	60\$						7 *
mais, por operario	3\$						7 *
Orcamento para construção.— Veja							
— Escriptorio de							
— Veja Planos, etc.							
Ourives. Mercador de Joias por grosso, ou em grande escala			600\$	400\$	300\$	200\$	42 *
— Mercador de Joias em pequena escala			200\$	180\$	170\$	140\$	24 *
— Concertador de Joias			80\$	70\$	65\$	60\$	7 *
— Fabrica de Joias, em grande escala	500\$						42 *
mais por operario	3\$						
— Fabrica de joias, em pequena escala	200\$						24 *
mais por operario	3\$						
Ouro. Laminação, afinagem de	50\$						7 *
mais por operario	3\$						
Ovos. Mercador em grande escala de			70\$	60\$	55\$	50\$	7 *
Padaria. Empreziario de, cujo capital em giro for de 5:000\$ ou mais			250\$	230\$	220\$	190\$	42 *
— Empreziario de, cujo capital em giro for abaixo de 5:000\$			130\$	110\$	100\$	70\$	24 *
Palhões. Fabrica de	100\$						7 *
mais, por operario	3\$						
Pão—Veja Kiosque							
Pão, para tamancos. Mercador	3\$	70\$	60\$	55\$	50\$		7 *
— para tamancos. Fabrica de	30\$						7 *
mais, por operario							
Papel, ou objectos de escriptorio							
— Mercador de			200\$	180\$	170\$	140\$	24 *
— pintado. Mercador de			200\$	180\$	170\$	140\$	24 *
— pintado. Fabrica de	100\$						7 *
mais, por operario	30\$						
— para escrever, ou imprimir.							
Fabrica de	200\$						
mais, por operario	3\$						
— para embrulho—Veja Papelão ou papel para embrulho							
— Veja Pautador de							
Papelão, ou papel para embrulho.							
— Mercador de			80\$	70\$	65\$	60\$	7 *
— ou papel para embrulho. Fabrica de							
1a. classe—com capital acima de 400 contos	5:000\$						24 *
2a. classe com capital abaixo de 400 contos	2:000\$						24 *
mais, por operario	3\$						
— Veja Caixa							
Parque destinado a divertimentos publicos			400\$	300\$	250\$	200\$	42 *
Parteira			70\$	60\$	50\$	40\$	
Passagem de rio ou estreito. Individuo ou empreziario que explore ser- viço de	1:000\$						
(São isentos do imposto os individuos ou empresas que, com o Es- tado ou Municipio, tenham contracto regularizador do serviço)							
Pasta de algodão—Veja Algodão							
Pautador de papel. Com estabelecimento			80\$	70\$	65\$	60\$	7 *
Pedra para moinho, Mercador de			60\$	50\$	45\$	40\$	7 *
Pedreira. Empreziario de			90\$	80\$	70\$	40\$	
Peixe—Veja Pescado							
— em conserva. Fabrica de	120\$						7 *
Penhores—Veja Casa de							
Pensão (Casa que receba hospedes como pensionistas)							
— de 1a. ordem (que gire com capital de 5:000\$ ou mais)			100\$	90\$	80\$	70\$	24 *
— de 2a. ordem (que gire com capital do inferior a 5:000\$)			80\$	70\$	65\$	60\$	7 *
Pente. Fabrica de	100\$						7 *
mais, por operario	3\$						
Perfumaria. Mercador de			400\$	300\$	250\$	200\$	42 *
— Fabrica de	250\$						7 *
mais por operario	3\$						
— Veja Barbeiro							
Persiana—Veja Veneziana							
Pescado. Mercador de, com estabelecimento			70\$	60\$	55\$	50\$	7 *
— Veja Peixe			90\$	80\$	70\$	60\$	24 *
Pesos, ou medidas. Mercador de							
Phantasia—Veja Roupas de Fantasia							
Pharmacia							

Indústrias e profissões	Taxa proporcional	TAXA FIXA					Taxa proporcional
		Em dinheiro	Em dinheiro	Em dinheiro	Em dinheiro	Em dinheiro	
1.ª classe -- com capital de 15 contos para cima	42	400\$	350\$	300\$	250\$	42	
2.ª classe -- com capital de 5 contos a 14:900\$	24	300\$	250\$	200\$	150\$	24	
3.ª classe -- com capital abaixo de 5 contos	24	250\$	200\$	150\$	120\$	24	
Phosphoros. Fabrica de mais, por operario	24	1.000\$	—	—	—	24	
Photographia. Atelier ou gabinete de	24	3\$	—	—	—	24	
Piano. Concertador de	—	—	200\$	180\$	170\$	24	
— Mercador com estabelecimento	—	—	100\$	90\$	80\$	—	
— Afinador de	—	—	400\$	300\$	250\$	42	
— Fabrica de mais, por operario	7	1.000\$	—	—	—	7	
Pintor com estabelecimento	—	3\$	—	—	—	—	
Plantas, ou plantas, ou orçamentos para construcções. Escriptorio de	7	—	80\$	70\$	65\$	7	
Plantas, ou sementes, ou flores naturaes. Mercador de	7	—	200\$	180\$	170\$	7	
— textis	7	—	70\$	60\$	55\$	7	
— Veja Fibras	—	—	—	—	—	—	
— Veja Desfibração	—	—	—	—	—	—	
Plissés, ou ponto russo, ou tiras bordadas, ou filós, ou rendas, ou cardarços. Fabrica de	—	—	—	—	—	—	
1.ª classe -- com capital acima de 50 contos	24	2.000\$	—	—	—	24	
2.ª classe -- com capital de 10 contos a 50 contos	24	2.000\$	—	—	—	24	
3.ª classe -- com capital abaixo de 10 contos	24	1.000\$	—	—	—	24	
mais por operario	7	300\$	—	—	—	7	
Polieiro com estabelecimento	—	3\$	—	—	—	—	
Polvilho tirado de tuberculos. Fabrica de, ou fecularia	7	—	80\$	70\$	65\$	7	
1.ª classe -- com capital além de 50 contos	—	—	—	—	—	—	
2.ª classe -- com capital de 20 a 50 contos	7	1.200\$	—	—	—	7	
3.ª classe -- com capital abaixo de 20 contos	7	600\$	—	—	—	7	
mais, por operario	7	180\$	—	—	—	7	
— Veja Tapioca	—	3\$	—	—	—	—	
Polvora -- Veja Dynamite, etc.	—	—	—	—	—	—	
Ponto russo -- Veja Plissés	—	—	—	—	—	—	
Porcellana -- Veja Louça	—	—	—	—	—	—	
Prateador -- Veja Dourador	—	—	—	—	—	—	
Pregos, objectos, fios, telas e artefactos de arame. Fabrica de	—	—	—	—	—	—	
1.ª classe -- com capital além de 100 contos	42	2.500\$	—	—	—	42	
2.ª classe -- com capital de 20 a 100 contos	42	1.300\$	—	—	—	42	
3.ª classe -- com capital abaixo de 20 contos	24	350\$	—	—	—	24	
mais, por operario	—	3\$	—	—	—	—	

Observ. -- A taxa proporcional não será nunca inferior á metade da taxa fixa.

CONTÍNUA

Companhia N. de Navegação Costeira

Movimento marítimo

Porto de Florianópolis

Para o Norte		Para o Sul	
SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS		SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS	
O paquete «ITAPACY» sahirá a 1.º de Novembro para Itajahy São Francisco Paranaçu Santos São Sebastião Rio de Janeiro Ilhéos Bahia, e Aracaju.	O paquete «ITABERA» sahirá no dia 30 do corrente para: Paranaçu Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Macaé, e Recife.	O paquete «ITAQUATIA» sahirá a 31 do corrente para: Rio Grande Pelotas, e Porto Alegre.	O paquete «ITAITUBA» sahirá a 1.º de Novembro para: Imbituba, Rio Grande e Pelotas

AVISO -- Recibe-se carga e encomenda até a vespera da sahida dos paquetes. Atende-se passagens no dia da sahida dos paquetes, á vista do attestado de vaccina.

Os paquetes da linha Aracaju que sahem deste porto nos dias 2, vão até o porto de Penedo.

Para mais informações com o agente: -- J. SANTO CARDOSO, -- Rua Conselheiro Mafra, 23, sob. Telep. 250 -- End. Tel. COSTEIRA